



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

No uso das atribuições que me foram delegadas **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o resultado da **DISPENSA Nº 001/2024SEOF - DL**.

**VENCEDORA: FRANCISCO NEURANDIR DE SOUSA - ME, CNPJ: 03.604.453/0001-15**, sediada na Rua Cel José Aderaldo, 131, Centro, Mombaça - CE, CEP: 63.610-000, **VALOR GLOBAL: R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais)**, cujo o objeto é a **Contratação de empresa para Locação de impressoras monocromáticas de grande porte com suporte para cópias, com limite de 24.300 impressões/cópia por mês, com instalação, manutenção e recarga por conta da contratada, de responsabilidade da Secretaria de Orçamento e Finanças do município de Mombaça/CE.**

Relata-se nos autos que a(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s) comprovaram que preencheram os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhidas por atenderem todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas (art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021).

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

- I - Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizados para as contratações, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 - Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Projeto Básico.
- II - Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.
- III - Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único e 94da Lei 14.133/2021.
- IV - Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Projeto Básico.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.  
Mombaça/CE, 11 de março de 2024.

  
**LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR**  
Secretária de Orçamento e Finanças